



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☐ POR UNANIMIDADE ☒ POR MAIORIA
Em 16/11/2021.

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente

Por unanimidade

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 145/2021

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a conceder, por meio de programa específico e temporário, denominado REFIS Municipal 2021, descontos para pagamento à vista ou parcelado, de créditos em favor do Município.

AUTOR: Executivo Municipal de Sant'Ana do Livramento

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr Thomaz Guilherme, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao projeto analisado.

No entanto, ao analisar as emendas apresentadas considera:

EMENDA Nº 01- Ver. Dagberto Reis – a comissão ao fazer a análise entende que a mesma é superada pela data a maior da segunda emenda, sendo a segunda mais favorável à população, portanto a que esta comissão sugere ser aprovada.

EMENDA Nº 02- Ver. Enrique Civeira – a presente comissão é favorável à tramitação da mesma quanto às datas sugeridas, qual seja 31 de março de 2022, mas opina **pela não tramitação** da emenda quanto ao pagamento em quotas maiores para os cidadãos do CadÚnico, previstas no §único, eis que o dispositivo nesse contexto fere o princípio da impessoalidade.

Dessa forma, encerra seu parecer, recomendando sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO, pelos demais pares desta Comissão.

Sant'Ana do Livramento, 16 de novembro de 2021.


Thomaz Guilherme
Membro CCJAI